Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 04/2022 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2022/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 051/2016 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 051/2016 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

I. Aprendizagem e Informática: abordagem Pedagógica

II. Cálculo
III. Linguagem de Programação
IV. Projeto e Análise de Algoritmos
V. Sistemas Digitais

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

I. Dendrologia
II. Fertilidade e Manejo de Solos
III. Morfologia Vegetal
IV. Dendrometria
V. Inventário Florestal

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Aprendizagem e Informática: abordagem Pedagógica	Elisângela Silva de Oliveira
Cálculo	Augusto Izuka Zanelato
Linguagem de Programação	Marcelo Carvalho Tavares
Projeto e Análise de Algoritmos	Kleber Padovani de Souza
Sistemas Digitais	Kayro Figueira Pires

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Dendrologia	Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos
Fertilidade e Manejo de Solos	Luís Antônio Coutrim dos Santos
Morfologia Vegetal	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
Dendrometria	Luís Antônio de Araújo Pinto
Inventário Florestal	Daniel Ferreira Campos

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;

b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;

c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.

e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **26 a 30 de setembro 2022**, através do preenchimento do formulário disponível em: **https://forms.gle/j8PtJMhzhRjDBBjg9**

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.3.1 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso Atestado de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado para verificação de quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

4.3.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

Após análise documental dos inscritos será realizada no dia **05/10/2022** e a divulgação da homologação ocorrerá no dia **06/10** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp.

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2022/2**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **24 de novembro de 2022.**

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **20 de março de 2023**

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) Em razão da pandemia de Covid-1, serão observados os cuidados necessários afim de evitar aglomeração e caso de o processo seletivo receber mais de 30 inscrições haverá divisão de salas para realização das provas.

b) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;

c) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);

d) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

e) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **11 de outubro de 2022**.

7.3 Local das Provas: **Sala 04**

7.4 Horário das Provas: **15:00 às 17:00 horas.**

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2022/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **14/10/2022 a partir das 17 horas.**

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente, **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **18 de outubro de 2022, no horário das 08h às 18h,** na Secretaria do CESIT

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2022/2.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 22 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Luis Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Aprendizagem e Informática: abordagem Pedagógica	Teorias da Aprendizagem. Conceitos de tecnologia educacional e elementos relevantes no uso de meios tecnológicos. Pensamento humano e as novas tecnologias de informação e comunicação. Aprendizagem Cooperativa e informática na educação. Tecnologias Educacionais inclusivas na prática pedagógica.
2	Cálculo	Limite e Continuidade. A Derivada. A Regra da Cadeia. O Teorema do Valor Médio. Funções Inversas. Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integrais Impróprias. Técnicas de Integração. Aplicações de Integrais.
3	Linguagem de Programação	Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Tipos básicos de dados, variáveis e operadores. Comandos de controle, seleção e iteração. Introdução à programação orientada a objetos: classes, atributos, métodos e mensagens. Instancias de classes. Métodos e passagem de parâmetros. Vetores e matrizes. Cadeias de caracteres (Strings). E/S com arquivos.
4	Projeto e Análise de Algoritmos	Técnicas de análise de algoritmos. Análise assintótica de funções. Somatórios e recorrência. Técnicas de projeto de algoritmos. Algoritmos de ordenação e algoritmos básicos para problemas em grafos. Complexidade computacional. Classes de problemas. Problemas NP-completos. Tratamento de Problemas NP-difíceis.
5	Sistemas Digitais	Introdução aos conceitos básicos de projeto lógico. Sistema de numeração. Portas lógicas. Simulação de circuitos digitais. Álgebra de Boole e simplificação de expressões lógicas. Mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais.

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Dendrologia	Dendrologia no contexto profissional e científico; Classificação e nomenclatura de espécies arbóreas; Características dendrológicas: conceito e métodos de identificação de árvores; Gimnospermas e Angiospermas de interesse florestal; Fenologia e formações florestais; Caracterização das principais espécies madeireiras da Amazônia.
2	Fertilidade e Manejo de Solos	Introdução à fertilidade do solo; Leis gerais da fertilidade do solo; Absorção e assimilação de nutrientes pelas plantas; Matéria orgânica; Acidez e calagem; Macro e micronutrientes; Amostragem, análise do solo e interpretação dos resultados; principais corretivos e fertilizantes.
3	Morfologia Vegetal	A morfologia e anatomia de tecidos e estruturas vegetativas e reprodutivas das Angiospermas e Gimnospermas. Microtécnica vegetal. Fundamentos teóricopráticos para o conhecimento botânico.
4	Dendrometria	Matemática e Estatística Básica; Dendrometria e sua Conceituação; Unidades de Medida e padronização dos símbolos florestais; Mediação dos diâmetros; Medição das alturas; Relação Diâmetro x Altura; Determinação e estimativa na área basal; Volumetria; Formas das árvores. Cubagem rigorosa de troncos; Análise de regressão; Equações de volume e biomassa. Tabelas e modelos volumétricos. Relação hipsométrica. Crescimento das árvores; Distribuição de frequência; Modelos matemáticos para estimativas. Aplicativos computacionais.
5	Inventário Florestal	Estudos relacionados as atividades de Inventários florestais, tendo como base a organização e dimensionamento de todos recursos envolvidos nas atividades de Inventário Florestal. Para tanto, serão abordadas algumas ferramentas que dão suporte nessa organização e adoção dos procedimentos técnicos.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	**26 a 30/09/2022**
2	Análise Documental dos Inscritos	**05/10/2022**
3	Homologação das Inscrições	**06/10/2022**
4	Prova Escrita e/ou Prática	**11/10/2022**
5	Divulgação do Resultado das Provas	**14/10/2022**
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	**17/10/2022**
7	Assinatura do Termo de Compromisso	**18/10/2022**
8	**Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor:** ➢ Dados Bancários e documentos pessoais; ➢ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➢ Termo; ➢ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	**19 a 21/10/2022**
9	Início das atividades de Monitoria 2022/2	**24/11/2022**
10	Término das atividades de Monitoria 2022/2	**20/03/2023**

ANEXO IV – Atividades e Deveres do Aluno Monitor

a) São Atividades do Aluno-Monitor:

I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;

II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;

III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;

IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

b) São Deveres do Aluno-Monitor:

I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;

II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;

III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;

IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;

V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

ANEXO V – Atribuições do Professor-Orientador

São atribuições do Professor-Orientador:

I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;

II - Avaliar seu desempenho;

III - Elaborar o Plano de Orientação;

IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.

V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.